



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 052/2021 de 17/03/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.12.361.0015.10013.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	105.700,00
--	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	82.000,00
05.001.10.302.0022.10085.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	2.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0027.20074.335043 – Subvenções Sociais	R\$:	8.000,00
--	------	----------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.12.361.0015.10040.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	105.700,00
--	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais	R\$:	82.000,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	2.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.244.0027.20135.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$:	5.000,00
08.001.244.0027.20135.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/03/2021
NP nº 0481/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.